



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 024 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que estas subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de dois quebra-molas (**lombada ou ondulação transversal**) na Rua Modesto Pires situada no Distrito de Palmital de Minas, sendo um na altura do cruzamento com a Rua Beu Costa e o outro na altura do cruzamento com a Rua Celso Viana.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é como prevenção para evitar acidente e que não seja ceifada nenhuma vida naqueles cruzamentos.

Cabeceira Grande - MG, 01 de junho de 2020.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

VEREADOR ANDRE BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>232</u>	SOB O Nº <u>8413</u>
ÀS <u>18:47</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>10</u> / <u>06</u> /20 <u>20</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESFACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02 / 06 / 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 043/ 2020.

Cabeceira Grande (MG), 09 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 23 e 24/2020 de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 08 de junho de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 129.589 em 09 / 06 / 2020


Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabin n.º 98 /2020.

Cabeceira Grande, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

Assunto: **Resposta a proposituras parlamentares.**

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 92	SOB O N.º 2491
ÀS 13:22	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 15/06/2020	
<i>[Assinatura]</i>	

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de requerimento e indicações dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

[Assinatura]
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

Telefones: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 3677-8093

site: www.cabeceiragrande.mg.gov.br e-mail: gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 98 /2020)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
001	23/2020	Carlim Pau Terra	Esse pleito já consta da recente programação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, que, inclusive, está tentando viabilizar a locação de um rolo compactador para esse tipo de serviço.
002	24/2020	Joaquim de Salviano e André Batista	A reivindicação foi encaminhada à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para análise e possível atendimento, conforme cópia de expediente em anexo.

Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

Telefones: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 3677-8093

site: www.cabeceiragrande.mg.gov.br e-mail: gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 530/2020.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 129.589/2020.

Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 24/2020)

Cabeceira Grande, 4 de maio de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, para análise e possível atendimento.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

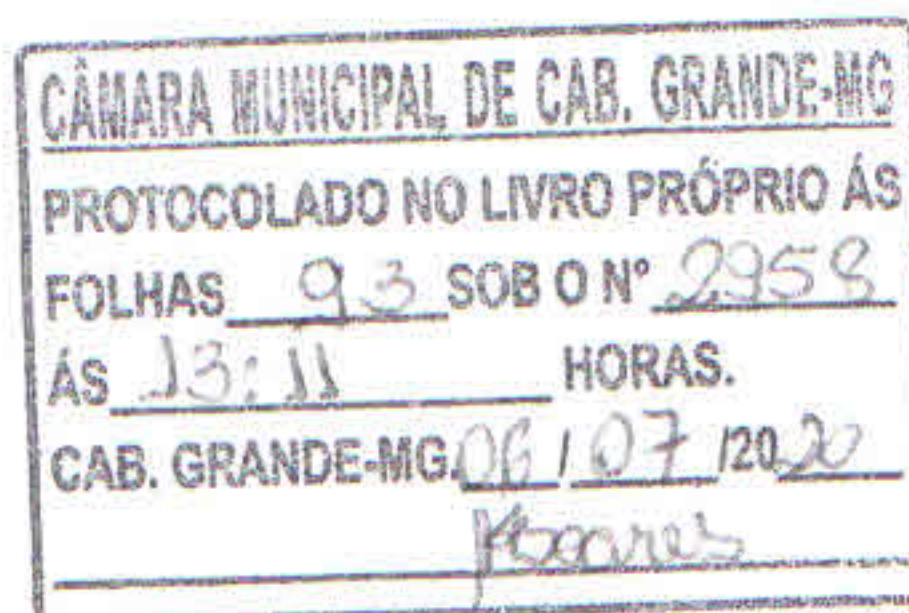
Ofício Gabin n.º 110 /2020.

Cabeceira Grande, 2 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

Assunto: **Resposta a proposituras parlamentares.**

Senhor Presidente,

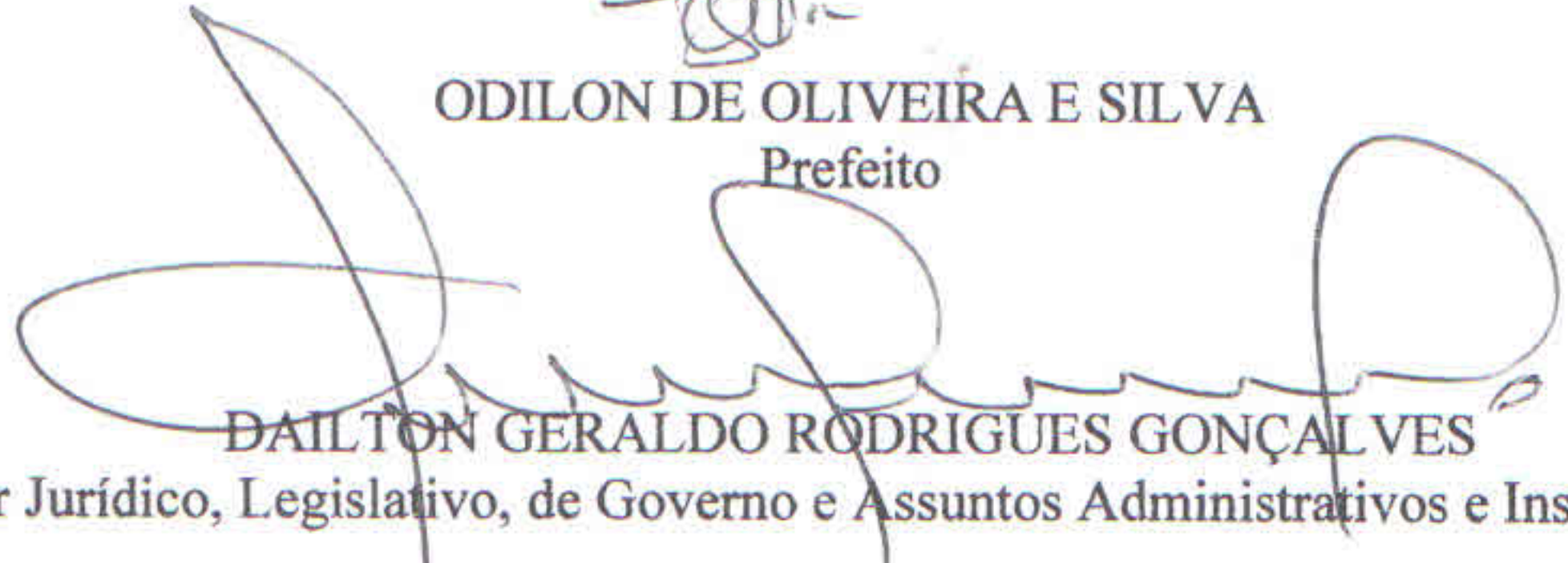


1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à Indicação n.º 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, e à Indicação n.º 25/2020, iniciativa de Vossa Excelência, para encaminhar-lhe os expedientes de respostas confeccionados pela Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

--	--

ARQUIVO:

--	--

ASSUNTO: _____

INTERESSADO: _____

ANEXO: _____

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01		14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 530/2020.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Processo Administrativo n.º 129.589/2020.

Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 24/2020)

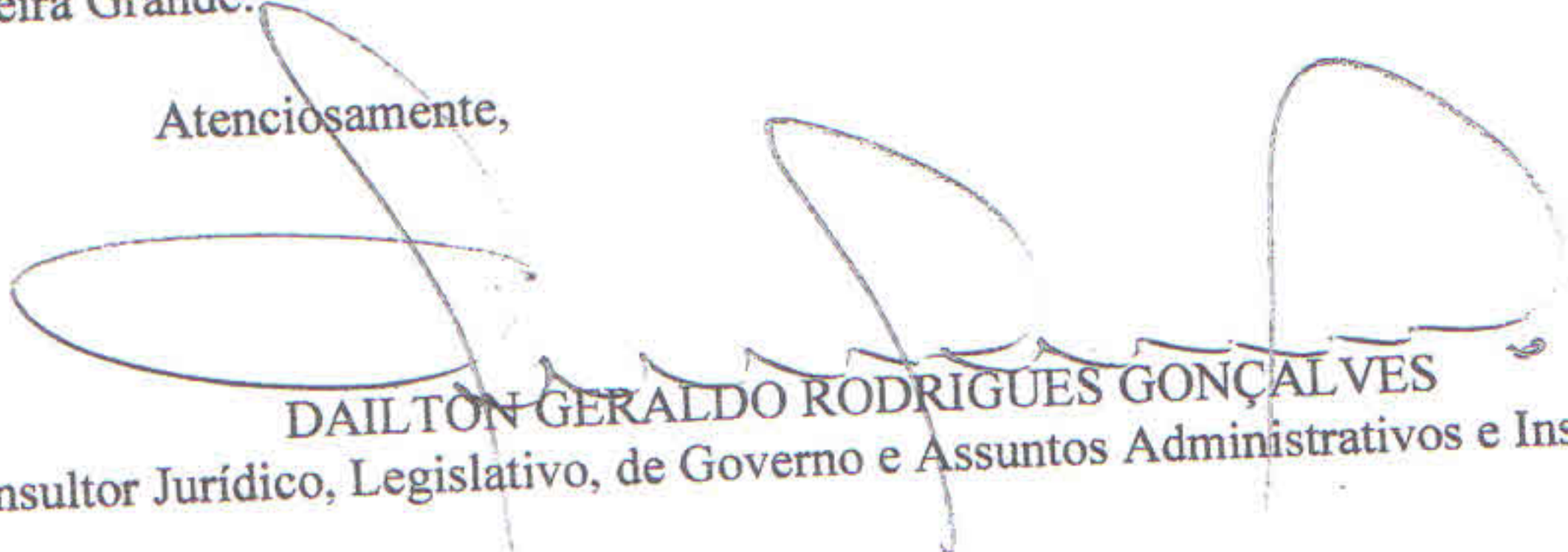
Cabeceira Grande, 4 de maio de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, para análise e possível atendimento.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 530/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 115.226/2020.
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Assunto: Indicação Parlamentar (nº 24/2020)

Cabeceira Grande, 30 de Junho de 2020.

Senhor Consultor Jurídico, Legislativo. De Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a resposta do processo da Indicação Parlamentar nº 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, informamos que os dois quebra-molas (**lombada ou ondulação transversal**) serão feitos nas Ruas citadas no Processo, só estamos aguardando a empresa entregar o Concreto Betuminoso para concretizar a obras.

Atenciosamente,



Genésio Lopes da Luz
Secretario Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas

A Sua Senhoria o Senhor
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e
Assuntos Administrativos e Institucionais
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

129.727

2020

ARQUIVO:

ASSUNTO: Cópia da Indicação nº 25/2020

INTERESSADO: Comunidade Municipal

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fis.
Sob o nº 129.727 em 23/06

[Assinatura]
Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Adm</u>	<u>23.06.2020</u>	14	
02 <u>Sub Pref.</u>	<u>25.06.2020</u>	15	
03 <u>Comunidade</u>	<u>01.07.2020</u>	16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 571/2020.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 129.727/2020.

Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 25/2020)

Cabeceira Grande, 25 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 25/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Paulinho Zerado, para análise e possível atendimento.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 571/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 129.727/2020.
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Assunto: Indicação Parlamentar (nº 25/2020)

Cabeceira Grande, 30 de junho de 2020.

Senhor Consultor Jurídico, Legislativo. De Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a informação que temos que analisar a possibilidade das compras do Metalão para a construção das Paradas, pois os materiais têm que licitar.

Atenciosamente,


Genésio Lopes da Luz
Secretario Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas

A Sua Senhoria o Senhor
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e
Assuntos Administrativos e Institucionais
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br